



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO 2018050	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	041/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL.
ORDENADOR (a) DE DESPESA:	Arineide do Socorro Castro Macedo
PREGOIRA:	Déborah Jordanna de Almeida Costa
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Pregão Presencial nº 041/2018 UG-FMS, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, deu entrada neste setor de Controle Interno para análise obrigatória.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta enumerada e rubricada contendo os seguintes documentos: Memorando de solicitação de licitação; pesquisa de mercado para elaboração de preços e termo de referencia, justificativa para aquisição dos produtos, autorização do ordenador de despesa, notas de bloqueio da reserva orçamentária, Termo de autuação, Decreto nº 144/2018 de designação da pregoeira e equipe de apoio, minuta do edital de licitação, minuta do contrato e anexos, carta de apresentação da documentação, modelo de declaração de enquadramento, declaração que possui as condições operacionais e técnicas, declaração de elaboração da proposta, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, termo de aceite de fiscalização do contrato, portaria nº 122/2018 de designação do fiscal do contrato, ata de abertura do processo licitatório, mapa de apuração e certidão da pregoeira a respeito de alguns questionamento do controle interno.

2.1 NA FASE EXTERNA: Constan no processo todos os requisitos legais como: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União nº 136 - seção 3 no dia 17/07/2018 pagina nº 164; Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 17/07/2018 código identificador D8D65E00; e no Portal da transparência da Prefeitura no dia 17/07/2018, Credenciamento do participante com os respectivos documentos jurídicos de habilitação das empresas representadas e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, certidão judicial cível e FGTS capacidade jurídica e técnica, Consta proposta de preço das Empresas participante do certame; consta atestado de capacidade técnica, Termo de adjudicação, homologação, publicação do resultado da licitação e do extrato dos contratos no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP.

3 - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo está vinculado dois contratos o de nº 099/2018/FMS, firmado com a empresa PORTELA E LIMA LTDA EPP CNPJ: 07.506.786/0001-62; no valor total de R\$ 10.650,00; de nº 100/2018/FMS, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA LAMED LTDA ME CNPJ: 10.732.241/0001-89; no valor total de R\$ 5.400,00; ambos com vigência de 05/10/2018 a 05/04/2019 tendo como fiscal dos contratos a servidora Wanderleia Pereira dos Santos matrícula nº 1853-1. Os Contratos encontram-se assinados pelas partes e testemunhas e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações vigentes; O processo encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais. Ressalto que o fluxo das despesas é de inteira responsabilidade do **Ordenador (a) de Despesa**.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 22 de outubro de 2018

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 060/2017